



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLOS BARBOSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO N.º 011/2017

IMPACTO DE GASTOS COM PESSOAL / RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

Em atendimento ao inciso I do art. 16 da LC 101/2000.

O presente origina-se nos Memorandos n.ºs 054, 053, 058/17-SMA e 106/2017-SME para contratação emergencial de 01 (um) monitor de creche, 40hs/semanais, 01 (um) professor de anos iniciais, 25hs/semanais, 01 (um) professor de português, 20hs/semanais e contratação emergencial de 02 (dois) monitores de creche, 40hs/semanais.
Terá um acréscimo de R\$ 132.490,19 (cento e trinta e dois mil, quatrocentos e noventa reais e dezoito centavos) para o presente exercício.

1 – Limites da Gestão Fiscal Exercício Anterior

1.1– Receita Corrente Líquida no período de 01/01/2016 à 31/12/2016	R\$ 101.562.309,06
1.2– Gasto Total com Pessoal no período de 01/01/2016 à 31/12/2016	R\$ 40.445.066,84
1.3 – Percentual da RCL comprometido com Pessoal:	
1.3.1 – No período de 01/01/2016 a 31/12/2016	% 39,82%

2 – Limites da Gestão Fiscal Exercício Atual e Subsequentes

2.1 – Receita Corrente Líquida em Março de 2017	R\$ 103.488.106,18
2.2 – Estimativa de Gasto com Pessoal	
2.2.1 – Para o Exercício de 2017	R\$ 45.070.099,81
2.2.2 – Acréscimo pretendido neste impacto para 2017	R\$ 132.490,19
2.2.3 – Acréscimo pretendido neste impacto para 2018	R\$ 0,00
2.2.4 – Acréscimo pretendido neste impacto para 2019	R\$ 0,00
2.2.5 – Acréscimo pretendido neste impacto para 2020	R\$ 0,00
2.3 – Estimativa de RCL:	
2.3.1 – Estimativa da RCL para 2017	R\$ 109.303.200,00
2.3.2 – Estimativa da RCL para 2018	R\$ 119.140.488,00
2.3.3 – Estimativa da RCL para 2019	R\$ 129.863.131,92
2.3.4 – Estimativa da RCL para 2020	R\$ 141.550.813,79
2.4 – Acumulados para os exercícios:	
2.4.1 – Acréscimos acumulados para 2017	R\$ 518.524,18
2.4.2 – Acréscimos acumulados para 2018	R\$ 515.635,08
2.4.3 – Acréscimos acumulados para 2019	R\$ 515.635,08
2.4.4 – Acréscimos acumulados para 2020	R\$ 515.635,08
2.5 – Percentual a ser comprometido sobre a RCL:	
2.5.1 – No acréscimo pretendido p/2017 (2.2.2) / (2.1)	% 0,1280
2.5.2 – No acumulado para 2017 (2.2.1 + 2.4.1) / (2.3.1)	% 41,71
2.5.3 – No acumulado para 2018 (2.2.1 + 2.4.2 x 105%) / (2.3.2)	% 40,18
2.5.4 – No acumulado para 2019 (2.2.1 + 2.4.3 x 110%) / (2.3.3)	% 38,61
2.5.5 – No acumulado para 2020 (2.2.1 + 2.4.4 x 115%) / (2.3.4)	% 37,04

[Handwritten signatures]

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLOS BARBOSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

3 – Execução Orçamentária e Financeira Exercício Atual

3.1 – Execução Orçamentária Receita:

3.1.1 – Receita Prevista/Atualizada	R\$ 121.250.000,00
3.1.2 – Receita Arrecadada no ano	R\$ 28.197.531,00
3.1.3 – Receita Arrecadada no mês	R\$ 9.386.329,38
3.1.4 – Receita Estimada para o Exercício	R\$ 121.250.000,00
3.1.5 – Créditos a Receber União/Estado/Privada	R\$ 8.791.829,20

3.2 – Execução Orçamentária Despesa:

3.2.1 – Despesa Empenhada	R\$ 59.420.350,32
3.2.2 – Despesa Liquidada	R\$ 19.798.091,10
3.2.3 – Despesa Paga	R\$ 18.566.265,45
3.2.4 – Despesa a Liquidar	R\$ 39.622.259,22
3.2.5 – Restos a Pagar Exercícios Anteriores	R\$ 5.529.763,94
3.2.6 – Depósitos Consignados a Terceiros	R\$ 861.458,81

4 - Memória de Cálculo:

- 2.2.1 = Corresponde ao realizado em Março/17 deduzido os proventos de Inativos, Pensionistas, Férias, saúde servidor e as Indenizações Trabalhistas; multiplicado por 10 (09 mês + 13º salário).
- 2.2 = Nomeações, revisões e vantagens concedidas no atual e impactos anteriores n°s: 010/2017.
- 2.2.2 = Valor estimado neste impacto de Gasto para o exercício de 2017.
- 2.3.1 = Estimativa da RCL p/Dezembro de 2017 é calculada aplicando-se a RCL realizada nos 10 meses de 2017 acrescida de 02 mês pela estimativa do mesmo período, segundo informações históricas e de órgão fazendários.
- 2.3.2, 2.3.3 e 2.3.4 = Estimativa da RCL de 2018, 2019 e 2020 é a constante da peça orçamentária de 2017 com uma variação de 9% sobre estimativa do exercício anterior.
- 2.4 = Nomeações, revisões e vantagens concedidas no atual e impactos anteriores n°s: 010/2017.
- 2.5.3 = Para os gastos de pessoal para 2017 está acrescida da revisão anual dos vencimentos de 5,38% com os parcelamentos.
- 2.5.5 e 2.5.6 = Para os gastos de pessoal para 2018, 2019 e 2020 estimamos uma revisão salarial em 5% a.a. s/montante anterior.

5 – Impacto Orçamentário:

Ao analisarmos a lei de meios para o exercício de 2017, Lei nº 3.344 de 07 de dezembro de 2016, possui dotação orçamentária para Pessoal e Encargos Sociais no montante de R\$ 49.346.947,45, já deduzido os montantes de proventos de Inativos e Pensionistas.

6 – Impacto financeiro:

Atende ao inciso I do § 1º do art. 16 e os § 1º e § 2º do Art. 17 da L.C. 101/2000, utilizando-se os seguintes mecanismos de Compensação:

- (x) Aumento Permanente da Receita;
- () Redução Permanente da Despesa mediante adoção da seguinte medida redução;
- () Aproveitamento da Margem de Expansão das DOCCs, de acordo com o demonstrativo específico da LDO. Margem de expansão utilizada, inclusive o presente: R\$ 0,00
- () A despesa não se enquadra no conceito de despesa obrigatória de caráter continuado, na forma do art. 17, § 1º da LRF sendo, portanto, dispensados os mecanismos de compensação previstos no § 2º do mesmo artigo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLOS BARBOSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

7 – Demais Obrigatoriedades Legais e Limites:

A presente proposta:

Atende ao inciso III do artigo 20 da L.C. 101/2000.

Atende ao parágrafo único do artigo 22 da L.C. 101/2000.

Atende ao inciso I e II do § 1º artigo 169 da Constituição Federal.

Atende ao inciso II do § 1º art. 16 da L. C. 101/2000.

8 – Anexos

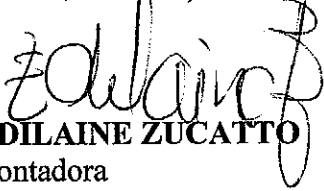
Fazem parte do presente os seguintes demonstrativos:

- Anexo 1 – Demonstrativo da Receita Corrente Líquida – RREO – Exercício/2016
- Anexo 2 – Demonstrativo Receita Corrente Líquida – RREO – Março/2017
- Anexo 3 – Demonstrativo Despesa c/Pessoal – RGF – Consolidado - Exercício/2016
- Anexo 4 – Demonstrativo Dotações c/Pessoal – RGF – Consolidado – Março/2017
- Anexo 5 – Demonstrativo Gasto Pessoal – Consolidado – Março/2017
- Anexo 6 – Demonstrativo Receita e Despesa – Março/2017

SENHOR ORDENADOR DE DESPESA

A presente despesa está em condições de ser realizada, o aumento da despesa de pessoal para 2017 está abaixo do limite de prudência. Para 2018 e exercícios subsequentes os mesmos encontram-se dentro dos limites previstos de gastos, podendo ser emitido o atestado nos termos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar 101/2000.

Carlos Barbosa, 13 de Abril de 2017.


EDILAINE ZUCATTO
Contadora
CRC/RS 66.301


JOSE CARLOS CUSTÓDIO
Secretário da Fazenda
Contabilista
CRC/RS 41.530

2



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLOS BARBOSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DA DESPESA

Assunto: Solicitação de impacto para contratação emergencial de 01 (um) monitor de creche, 40hs/semanais, 01 (um) professor de anos iniciais, 25hs/semanais, 01 (um) professor de português, 20hs/semanais e contratação emergencial de 02 (dois) monitores de creche, 40hs/semanais.

Impacto Orçamentário e Financeiro nº 011/2017.

Eu, **EVANDRO ZIBETTI**, Prefeito Municipal de Carlos Barbosa, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do art. 16 da Lei Complementar 101/2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, e à vista da estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro acima citado, **DECLARO** existir recursos para realizar o gasto, estando adequada à Lei Orçamentária de 2017, nº 3.344 de 07 de dezembro de 2016 a Lei de Diretrizes Orçamentária e o Plano Plurianual.

Carlos Barbosa, 13 de Abril de 2017.

EVANDRO ZIBETTI
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLOS BARBOSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ANEXO 1

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA

LC FEDERAL 101/2000, INCISO I DO ART.53

Período: Exercício de 2016

RECEITAS CORRENTES - ADMINISTRACAO DIRETA E INDIRETA		ATE PERIODO DE REFERENCIA
RECEITAS CORRENTES (I)		115.934.504,60
Receita Tributaria		20.842.314,47
IPTU		6.848.052,64
ISS		8.325.333,49
ITBI		2.054.918,78
IRRF		2.522.067,79
Outras Receitas Tributarias		1.091.941,77
Receita de Contribuicoes		3.088.575,94
Receita Patrimonial		10.532.759,66
Receita Agropecuaria		52.053,73
Receita Industrial		1.577,94
Receita de Servicos		2.656.583,15
Transferencias Correntes		76.439.503,85
Cota Parte FPM		18.196.703,67
Cota Parte ICMS		36.391.745,01
Cota Parte IPVA		4.755.875,80
Cota Parte ITR		51.531,63
Transf. ICMS (L.C.)		239.855,06
Cota Parte IPI - EXPORTACAO		460.860,87
Transferencias do FUNDEB		8.472.301,49
Outras Transferencias Corren		7.870.630,32
Outras Receitas Correntes		2.321.135,86
DEDUCOES (II)		14.372.195,54
Contr.Social Servidor		2.200.527,09
Comp.Financeira entre Regime		404.834,76
Deducao p/Formacao do FUNDEB		11.766.833,69
RECEITA CORRENTE LIQUIDA=I-II		101.562.309,06

PREF. MUNIC. CARLOS BARBOSA
Secretaria da Fazenda

Edilaine Zucatto
Edilaine Zucatto
ContadoraCRC/RS 066301/0-2 CPF 608829210-53

PREF. MUNIC. CARLOS BARBOSA
Secretaria da Fazenda

JOSE CARLOS CUSTODIO
JOSE CARLOS CUSTODIO
Contabilista
CRC/RS 41.530 - CPF 424 961 960-87



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLOS BARBOSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ANEXO 2

RECEITA CORRENTE LIQUIDA

LC FEDERAL 101/2000, INCISO I DO ART.53

Março de 2017

ESPECIFICACAO	Últimos 12 Meses	Previsão Orçamentária
RECEITAS CORRENTES (I)	118.206.445,34	126.110.700,00
Receita Tributaria	21.742.997,64	21.568.300,00
IPTU	6.844.339,22	7.200.000,00
ISS	8.548.911,13	8.770.000,00
ITBI	2.300.455,81	2.400.000,00
IRRF	2.930.120,37	2.147.500,00
Outras Receitas Tributarias	1.119.171,11	1.050.800,00
Receita de Contribuicoes	3.305.125,05	3.779.500,00
Receita Patrimonial	9.854.791,07	10.039.568,00
Receita Agropecuaria	52.037,96	55.200,00
Receita Industrial	1.979,52	1.000,00
Receita de Servicos	2.679.658,21	2.799.150,00
Transferencias Correntes	78.319.632,25	86.486.273,00
Cota Parte FPM	18.586.601,30	23.396.000,00
Cota Parte ICMS	37.559.706,13	42.200.000,00
Cota Parte IPVA	4.477.963,63	4.000.000,00
Cota Parte ITR	39.783,06	20.000,00
Transf. ICMS (L.C.)	241.142,01	245.000,00
Cota Parte IPI - EXPORTACAO	463.152,33	675.000,00
Transferencias do FUNDEB	8.666.673,77	8.600.000,00
Outras Transferencias Corren	8.284.610,02	7.350.273,00
Outras Receitas Correntes	2.250.223,64	1.381.709,00
DEDUCOES (II)	14.718.339,16-	16.807.500,00-
Contr.Social Servidor	2.287.488,83-	2.579.500,00-
Comp.Financeira entre Regime	407.300,83-	400.000,00-
Deducao p/Formacao do FUNDEB	12.023.549,50-	13.828.000,00-
RECEITA CORRENTE LIQUIDA=I-II	103.488.106,18	109.303.200,00

Gerada em 10/04/2017

PREF. MUNIC. CARLOS BARBOSA
Secretaria da Fazenda

Edilaine Zucatto
Edilaine Zucatto
ContadoraCRC/RS 066301/0-2 CPF 608829210-53

PREF. MUNIC. CARLOS BARBOSA
Secretaria da Fazenda

JOSE CARLOS CUSTODIO
Contabilista
CRC/RS 41.530 - CPF 424 961 950-87



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLOS BARBOSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ANEXO 3

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - CONSOLIDADO
LRF, Art. 55, Inciso I, Alínea 'a' - Anexo I
MUNICIPIO
Período: Exercício de 2016

DESPESA COM PESSOAL	----- DESPESAS EXECUTADAS ----- (Ultimos 12 Meses)	
	Liquidadas	Inscritas em
	(a)	Restos a Pagar Nao Process (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	48.387.903,75	45.312,04
Pessoal Ativo	32.972.144,06	45.030,04
Pessoal Inativo e Pensionistas	13.872.337,94	0,00
Outras desp pessoal contratos terceir (art.18,\$ 1ºda LRF)	1.543.421,75	282,00
DESPESAS NAO COMPUTADAS(art 19,\$ 1º da LRF) (II)	7.988.148,95	0,00
Indenizacoes por Demissao e Incentivos a Demissao Volunt	1.625.778,88	0,00
Inativos e Pensionistas Com RecursosVinculados	6.362.370,07	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III)=(I+II)	40.399.754,80	45.312,04
APURACAO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	Valor	%Sobre a RCL
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)	101.562.309,06	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (IIIa + IIb)	40.445.066,84	39,82
LIMITE MAXIMO (VI) (incisos I,II,III, art.20 da LRF)	60.937.385,43	60,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) =(0,95 x VI) § único art. 22 LRF)	57.890.516,16	57,00
LIMITE ALERTA (VIII) =(0,90 x VI) II do §1º do art. 59 LRF)	54.843.646,89	54,00

PREF. MUNIC. CARLOS BARBOSA
Secretaria da Fazenda
Edilaine Zucatto
Gentadora/CRC/RS 086301/0-2 CPF 608829210-53

PREF. MUNIC. CARLOS BARBOSA
Secretaria da Fazenda
JOSE CARLOS CUSTODIO
Contabilista
CRC/RS 41.530 - CPF 424 981 950-87



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLOS BARBOSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ANEXO 4
DEMONSTRATIVO DE DOTAÇÕES COM PESSOAL

CONSOLIDADO
Período: Março de 2017

TITULO	CREDITOS	CREDITOS ESPE-	TOTAL	REALIZADA
	ORCAMENTARIOS e SUPLEMENTARES	CIAIS E EXTRA- ORDINARIOS		
PESSOAL E ENCARGOS SOCI	59.044.861,74		59.044.861,74	22.273.045,08
JUROS E ENCARGOS DA DIV	690.000,00		690.000,00	682.819,04
OUTRAS DESPESAS CORRENT	42.577.447,39	9.000,00	42.586.447,39	34.413.140,79
INVESTIMENTOS	5.900.177,48		5.900.177,48	1.171.419,60
INVERSOES FINANCEIRAS	1.900.300,00		1.900.300,00	44.813,31
AMORTIZACAO DA DIVIDA	845.412,00		845.412,00	835.112,50
RESERVA DE CONTINGENCIA	12.369.785,71		12.369.785,71	
Total Geral.....	123.327.984,32	9.000,00	123.336.984,32	59.420.350,32
Obs: Pessoal e Encargos do IPRAM:			9.697.914,29	1.693.251,85

PREF. MUNIC. CARLOS BARBOSA
Secretaria da Fazenda

JOSE CARLOS CUSTODIO
Contabilista
CRC/RS 41.530 - CPF 424 961 950-67

PREF. MUNIC. CARLOS BARBOSA
Secretaria da Fazenda
Edilaine Zucatto
Contadora CRC/RS 066301/0-2 CPF 608829210-52



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLOS BARBOSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ANEXO 5

Demonstrativo de Gasto com Pessoal no Mês Conforme Classificação
Março de 2017 - Paga

Categoria	Especificação	Valor Período	%/D	%/R	Valor Exercício	%/D	%/R
3.3.0.0.0.0000000000	DESPESAS CORRENTES	7.073.876,21	94,60	75,36	17.940.729,99	96,63	63,62
3.3.1.0.0.0000000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.055.915,42	54,24	43,21	11.487.699,64	61,87	40,74
3.3.1.7.1.0000000000	TRANSFERÊNCIAS CONSORCIOS PÚBLICOS	2.925,67	0,03	0,03	8.842,42	0,04	0,03
3.3.1.9.0.0000000000	APLICAÇÕES DIRETAS	3.418.857,74	45,72	36,42	10.225.576,94	55,07	36,26
3.3.1.9.0.0100000000	APOSENTADORIAS, RES. REMUN. E REFORMA	526.867,26	7,04	5,61	1.474.110,17	7,93	5,22
3.3.1.9.0.0300000000	PENSOES DO RPPS E DO MILITAR	68.527,00	0,91	0,73	192.393,76	1,03	0,68
3.3.1.9.0.0500000000	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	20.613,36	0,27	0,21	64.380,87	0,34	0,22
3.3.1.9.0.0501030000	Salário Maternidade - Ativos	20.613,36	0,27	0,21	64.380,87	0,34	0,22
3.3.1.9.0.0800000000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	97.426,84	1,30	1,03	147.491,06	0,79	0,52
3.3.1.9.0.0899040000	Cont. Entidade p/Saúde do Servidor	97.426,84	1,30	1,03	147.491,06	0,79	0,52
3.3.1.9.0.1100000000	VENC. VANTAGENS FIXAS - P.CIVIL	2.306.660,48	30,84	24,57	7.294.879,80	39,29	25,87
3.3.1.9.0.1101000000	VENCIMENTOS E SALÁRIOS - RPPS	1.687.398,23	22,56	17,97	5.091.517,92	27,42	18,05
3.3.1.9.0.1102000000	VENCIMENTOS E SALÁRIOS - RGPS	170.350,36	2,27	1,81	461.110,38	2,48	1,63
3.3.1.9.0.1131000000	GRATIFICAÇÃO p/EXERC. CARGOS	204.511,82	2,73	2,17	481.906,25	2,59	1,70
3.3.1.9.0.1133000000	GRATIFICAÇÃO p/EXERC. DE FUNÇÕES	45.754,72	0,61	0,48	173.741,56	0,93	0,61
3.3.1.9.0.1140000000	GRATIFICAÇÕES ESPECIAIS	49.108,09	0,65	0,52	178.102,14	0,95	0,63
3.3.1.9.0.1145000000	FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	248,36	0,00	0,00	471.445,28	2,53	1,67
3.3.1.9.0.1174000000	SUBSÍDIOS	149.288,90	1,99	1,59	437.056,27	2,35	1,54
3.3.1.9.0.1174010000	Subsídios dos Vereadores	42.604,27	0,56	0,45	126.164,35	0,67	0,44
3.3.1.9.0.1174020000	Subsídio do Prefeito	18.975,24	0,25	0,20	77.211,44	0,41	0,27
3.3.1.9.0.1174030000	Subsídios Vice Prefeito	10.352,52	0,13	0,11	10.352,52	0,05	0,03
3.3.1.9.0.1174040000	Subsídio Secretários	77.356,87	1,03	0,82	223.327,96	1,20	0,79
3.3.1.9.0.1300000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	117.404,80	1,57	1,25	256.105,72	1,37	0,90
3.3.1.9.0.1301000000	FGTS	646,91	0,00	0,00	1.484,62	0,00	0,00
3.3.1.9.0.1302000000	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	116.757,89	1,56	1,24	254.621,10	1,37	0,90
3.3.1.9.0.1600000000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - P.CIVIL	11.770,95	0,15	0,12	53.000,30	0,28	0,18
3.3.1.9.0.3400000000	OUTRAS DESP. PESSOAL - TERCEIRIZAÇÃO	179.243,34	2,39	1,90	375.574,40	2,02	1,33
3.3.1.9.0.3401010000	Serv. Terc - Subs.Mão-de-Obra	179.243,34	2,39	1,90	375.574,40	2,02	1,33
3.3.1.9.0.9400000000	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	90.343,71	1,20	0,96	367.640,86	1,98	1,30
3.3.1.9.0.9401010000	Indenização Servidores Exonerados	43.681,64	0,58	0,46	208.869,26	1,12	0,74
3.3.1.9.0.9499020000	Indenização Dificil Acesso	36.422,04	0,48	0,38	69.299,28	0,37	0,24
3.3.1.9.0.9499030000	Indenização Lic.Premio Pecunia	10.002,27	0,13	0,10	87.560,57	0,47	0,31
3.3.1.9.0.9499040000	Indenização Uso Veiculo Proprio	237,76	0,00	0,00	1.911,75	0,01	0,00
3.3.1.9.1.0000000000	APLIC.DI R.DEC.OP.ORG.FUN.ENT.SEG.SOCIA	634.132,01	8,48	6,75	1.253.280,28	6,75	4,44
3.3.1.9.1.1303000000	CONTRIBUIÇÃO PATROANL AO RPPS-IPRAM	237.260,23	3,17	2,52	468.914,32	2,52	1,66
3.3.1.9.1.1303010000	Contr.Patronal ao IP RAM-ATIVOS	177.339,95	2,37	1,88	351.919,18	1,89	1,24
3.3.1.9.1.1303020000	Contr.Patronal ao IP RAM-INATIVOS	53.487,47	0,71	0,56	104.138,42	0,56	0,36
3.3.1.9.1.1303030000	Contr.Patronal ao IP RAM-PENSIONISTA	6.432,81	0,08	0,06	12.856,72	0,06	0,04
3.3.1.9.1.1399000000	OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS	396.871,78	5,30	4,22	784.365,96	4,22	2,78
3.3.1.9.1.1399010100	Amortização Deficit Patr.s/Ativos	296.641,44	3,96	3,16	588.664,89	3,17	2,08
3.3.1.9.1.1399010200	Amortização Deficit Patr.s/Inativo	89.469,97	1,19	0,95	174.195,22	0,93	0,61
3.3.1.9.1.1399010300	Amortização Deficit Patr.s/Pension	10.760,37	0,14	0,11	21.505,85	0,11	0,07

PREF. MUNIC. CARLOS BARBOSA
Secretaria da Fazenda

Edilaine Zucatto
Edilaine Zucatto

ContadoraCRC/RS 066301/0-2 CPF 608829210-53

PREF. MUNIC. CARLOS BARBOSA
Secretaria da Fazenda

JOSE CARLOS CUSTODIO
Contabilista

CRC/RS 41.530 - CPF 424 961 960-87



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLOS BARBOSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ANEXO 06

DEMONSTRATIVO DA RECEITA REALIZADA E DESPESA EMPENHADA
MARÇO 2017

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA

Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas
Meses 01-02 de 2017 - Anexo 01

RECEITA		DESPESA	
RECEITAS CORRENTES		DESPESAS CORRENTES	
RECEITA TRIBUTÁRIA	4.230.318,55	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	14.107.445,08
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	813.070,12	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	682.819,04
RECEITA PATRIMONIAL	2.971.457,18	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	34.413.140,79
RECEITA AGROPECUÁRIA	339,35		
RECEITA INDUSTRIAL	970,20		
RECEITA DE SERVIÇOS	54.510,63		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	19.838.815,97		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	219.335,80		
(R) DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE			
(R) DEDUÇÕES DAS REC. TRANSFER. CORR	3.100.400,57-		
Total Receitas Correntes.....:	25.028.417,23	Total Despesas Correntes.....:	49.203.404,91
RECEITAS DE CAPITAL		DESPESAS DE CAPITAL	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	963.623,46	INVESTIMENTOS	1.171.419,60
ALIENAÇÃO DE BENS		INVERSOES FINANCEIRAS	44.813,31
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	14.677,79	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	835.112,50
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	325.698,21		
Total Receitas Capital.....:	1.303.999,46	Total Despesas Capital.....:	2.051.345,41
RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS		DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	
REC.DE CONTRIBUIÇÕES INTRA-ORÇAMENTA	1.865.114,31	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.165.600,00
Total Receitas Intraorçamentar:	1.865.114,31	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		Total Despesas Intraorçamentar:	8.165.600,00
TOTAL.....:	28.197.531,00	TOTAL.....:	59.420.350,32
Deficit.....:	31.222.819,32		
RESUMO			
Receitas Correntes.....:	25.028.417,23	Despesas Correntes.....:	49.203.404,91
Receita Capital.....:	1.303.999,46	Despesa Capital.....:	2.051.345,41
Receitas IntraOrçamentar.....:	1.865.114,31	Despesas IntraOrçamentar.....:	8.165.600,00
Deficit.....:	31.222.819,32	Reserva Contingencia.....:	
TOTAL.....:	59.420.350,32	TOTAL.....:	59.420.350,32

PREF. MUNIC. CARLOS BARBOSA
Secretaria da Fazenda

Edilaine Zucatto
ContadoraCRC/RS 066301/0-2 CPF 608829210-53

PREF. MUNIC. CARLOS BARBOSA
Secretaria da Fazenda

JOSE CARLOS CUSTODIO
Contabilista
CRC/RS 41.530 - CPF 424.961.950-87



MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
ESTIMATIVAS DE GASTOS

Resposta ao memorando nº 054/2017, da Secretaria Municipal da Administração.

Contratação emergencial de 01 monitor de creche, 40h/semanais, para atuar como monitora volante, de acordo com a necessidade das escolas, prevendo difícil acesso de 70%. o que não necessariamente será utilizado. **Período de 05/04/17 a 22/12/17.**

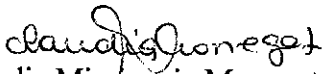
2017

01 monitor de creche – Grupo G1.5 – Classe A + 70% de difícil acesso.	Remuneração	R\$ 29.771,57
	13º salário	R\$ 1.901,50
	1/3 férias	R\$ 2.535,33
	INSS (22%)	R\$ 6.968,08
	TOTAL	R\$ 41.176,47

Total de aumento no exercício:

R\$ 41.176,47

Carlos Barbosa, 29 de março de 2017.


Cláudia Missiaggia Monegat,
Coordenadoria de Recursos Humanos.


Redigido por Cláudia Missiaggia Monegat,
Coordenadoria de Recursos Humanos.



MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Mem.nº 054/2017

Carlos Barbosa, 28 de Março de 2017.

Da: Secretaria Municipal da Administração
Para: Coordenadoria de Recursos Humanos

Assunto: Impacto Orçamentário e Financeiro

Solicitamos Impacto Orçamentário e Financeiro prevendo a contratação de Monitor de Creche, com 40 horas semanais, a contar de 05 de Abril de 2017, para atuar como monitora volante em todas as escolas de Educação Infantil do Município, de acordo com a necessidade das escolas, prevendo o adicional de difícil acesso de 70%, o que não necessariamente será utilizado, conforme Mem.nº 097/2017/SME, em anexo.

Atenciosamente,

Fábio Fiorotto,
Secretário Municipal da Administração.

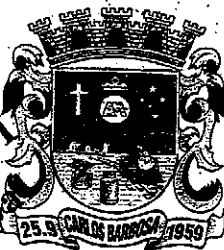
Recebi em

29/03/17

Coordenadoria de Recursos Humanos

Redigido por Everton Brunetto,
Secretaria Municipal da Administração.

FABIO
Essa contratação
aquele assunto que
debatei na semana
passada.
Favor providenciar.
Dir
23/03/17



EVANDRO ZIBETTI
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Mem. 97/2017/SME

Carlos Barbosa, RS, 24 de março de 2017.

De: Secretaria da Educação
Para: Gabinete do Prefeito
Secretaria da Administração

Amuniz e P.H.
M. Romantini
Dir
23/03/17

Assunto: Contratação de Monitor de Creche

Solicitamos impacto financeiro e posterior contratação de 1 Monitor de Creche, 40h semanais, a contar de 05 de abril até 22 de dezembro de 2017, para atuar como monitora volante em todas as Escolas de Educação Infantil do Município, de acordo com a necessidade das escolas. Prever no impacto financeiro adicional de difícil acesso de 70%, o que não necessariamente será utilizado.

Atenciosamente,

Fabiano José Tauffer
Fabiano José Tauffer

Secretário Municipal da Educação

mm
Redigido por Maribel Bortolotto,
Secretaria Municipal da Educação

Recebi em <u>24 / 03 / 17</u>
<i>Jane Romantini</i>
Gabinete do Prefeito



MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Mem. 106/2017/SME

Carlos Barbosa, RS, 03 de abril de 2017.

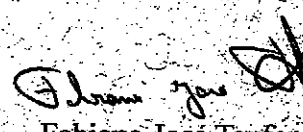
De: Secretaria da Educação
Para: Gabinete do Prefeito
Secretaria da Administração

Assunto: Nomeação de Professor de Geografia

Solicitamos a nomeação de 1 Professor de Geografia, 20h semanais, com início assim que possível, em substituição da exoneração da professora Francielle Carla Grzeça.

E Retificando o Memorando nº 95/2017, não é mais necessário Impacto financeiro e nem lei específica para contratação em substituição da mesma na Licença Prêmio e Licença Maternidade.

Atenciosamente,


Fabiano José Taufer

Secretário Municipal da Educação



MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
ESTIMATIVAS DE GASTOS

Resposta ao memorando nº 053/2017, da Secretaria Municipal da Administração.
Contratação emergencial de professores, conforme descrição abaixo:

2017

01 professor anos iniciais, 25h/semanais, de 03/04 a 22/12/17, para a EMEF Padre Pedro Piccoli, em substituição da professora Eliane Carniel que será designada supervisora de ensino. CLASSE A – NÍVEL 02.	Remuneração	R\$ 22.245,74
	13º salário	R\$ 1.929,05
	1/3 férias	R\$ 2.572,07
	INSS (22%)	R\$ 5.318,45
	TOTAL	R\$ 32.065,32

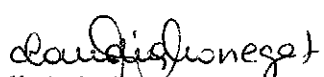
01 professor geografia, 20h/semanais, de 25/05 a 22/12/17, em substituição da professora Francielle Carla Grzeça, que estará em licença prêmio e posterior licença maternidade. CLASSE A – NÍVEL 02.	Remuneração	R\$ 14.436,46
	13º salário	R\$ 1.214,61
	1/3 férias	R\$ 1.619,48
	INSS (22%)	R\$ 3.443,24
	TOTAL	R\$ 20.713,78

01 professor português, 20h/semanais, de 01 a 30/06/17, em substituição a licença prêmio da servidora Sheila Girardi Capitani. - CLASSE A – NÍVEL 02.	Remuneração	R\$ 2.082,18
	13º salário	R\$ 173,52
	1/3 férias	R\$ 231,35
	INSS (22%)	R\$ 496,25
	TOTAL	R\$ 2.983,30

Total de aumento no exercício:

R\$ 55.762,41

Carlos Barbosa, 29 de março de 2017.


Cláudia Missiaggia Monegat,
Coordenadoria de Recursos Humanos.


Redigido por Cláudia Missiaggia Monegat,
Coordenadoria de Recursos Humanos.



MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Mem.nº. 053/2017

Carlos Barbosa, 28 de março de 2017.

Da: Secretaria Municipal da Administração
Para: Coordenadoria de Recursos Humanos

Assunto: Impacto Orçamentário e Financeiro

Solicitamos Impacto Orçamentário e Financeiro, conforme Mem. n.º 095/2017/SME em anexo, prevendo a contratação dos profissionais relacionados abaixo:

- 01 Professor de Anos Iniciais, 25 horas semanais, a contar de 03 de abril até 22 de dezembro de 2017, para a EMEF Padre Pedro Piccoli;

- 01 Professor de Geografia, 20 horas semanais, a contar do dia 25 de maio até 22 de dezembro de 2017, em substituição a servidora Franciele Carla Grzeça;

- 01 Professor de Língua Portuguesa, com carga horária de 20 horas semanais, a contar de 1º a 30 de junho de 2017, em substituição a servidora Sheila Girardi Capitani.

Atenciosamente,

Fábio Fiorotto,
Secretário Municipal da Administração.

Recebi em

29/03/2017

Coordenadoria de Recursos Humanos

Redigido por Leticia Foppa Sandoval,
Secretaria Municipal da Administração.



ADJ. 1
Favor providenciar
27/03/17
EVANDRO ZIBETTI
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Mem. 095/2017/SME

Carlos Barbosa, RS, 22 de março de 2017.

De: Secretaria da Educação
Para: Gabinete do Prefeito
Secretaria da Administração

Manuelli
Ao Ex. M.
Finanças
28/03/17

Assunto: Impacto financeiro e Lei específica para contratação de profissionais, conforme descrito abaixo:

Solicitamos impacto financeiro e em caso positivo, Lei Específica para contratação de profissionais, conforme descrito abaixo:

1. 1 Professor de Anos Iniciais, 25h, para a EMEF Padre Pedro Piccoli, contar de 3 de abril até 22 de dezembro de 2017, em substituição da professora Eliane Carniel, que será designada supervisora de ensino;
2. 1 Professor de Geografia, 20h semanais, a contar de 25 de maio até 22 de dezembro de 2017, em substituição de licença prêmio de 2 meses (25 de maio a 24 de julho) e posterior licença maternidade da servidora Francielle Carla Grzeça (previsão de nascimento para final de julho).
3. 1 Professor de Língua Portuguesa, 20h semanais, no período de 1º a 30 de junho de 2017, para substituição de licença prêmio da servidora Sheila Girardi Capitani (1 mês).

Atenciosamente,

Fabiano José Taufer

Secretário Municipal da Educação

Redigido por Maribel Bortolotto,
Secretaria Municipal da Educação

Processo em 23/03/17
João Teamentini
Gabinete do Prefeito





MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
ESTIMATIVAS DE GASTOS

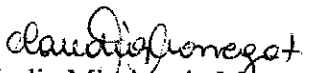
Resposta ao memorando nº 058/2017, da Secretaria Municipal da Administração.

Contratação emergencial de 02 monitores de creche, 40h/semanais, pelo período de 02/05/2017 a 22/12/2017, para a EMEI Criança Feliz e EMEI Toquinho de Gente, para aberturas de turmas novas em caráter experimental.

2017		
02 monitores de creche – Grupo G1.5 – Classe A	Remuneração	R\$ 39.044,03
	13º salário	R\$ 3.380,44
	1/3 férias	R\$ 4.507,25
	INSS (22%)	R\$ 9.333,38
	TOTAL	R\$ 56.265,10

Total de aumento no exercício: **R\$ 56.265,10**

Carlos Barbosa, 04 de abril de 2017.


Cláudia Missiaggia Monegat,
Coordenadoria de Recursos Humanos.


Redigido por Cláudia Missiaggia Monegat,
Coordenadoria de Recursos Humanos.



MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Mem.nº 58/2017

Carlos Barbosa, 03 de abril de 2017.

Da: Secretaria Municipal da Administração
Para: Coordenadoria de Recursos Humanos

Assunto: Impacto Orçamentário e Financeiro

Solicitamos Impacto Orçamentário e Financeiro prevendo a contratação de 02 (dois) Monitores de Creche, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, a contar de 02 de maio de 2017 a 22 de dezembro de 2017, conforme Memorando nº 103/2017 da Secretaria da Educação em anexo.

Atenciosamente,

Fábio Fiorotto,
Secretário Municipal da Administração.

Recebi em 03/04/17
claudia
Coordenadoria de Recursos Humanos


Redigido por Leticia Foppa Sandoval,
Secretaria Municipal da Administração.



MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Mem. 103/2017/SME

Carlos Barbosa, RS, 29 de março de 2017.

De: Secretaria da Educação
Para: Gabinete do Prefeito
Secretaria da Administração

*Letícia
M. M. M. M. M.
F. S.
03/04/17*

Assunto: Impacto financeiro para contratos

Solicitamos impacto financeiro e em caso positivo, Lei específica para contratação de 02 Monitores de Creche, 40h semanais, um para a EMEI Criança Feliz e um para EMEI Toquinho de Gente, a contar de 02 de maio até 22 de dezembro de 2017, para abertura de turmas novas em caráter experimental nessas duas escolas.

Atenciosamente,

Fabiano José Tauffer
Fabiano José Tauffer

Secretário Municipal da Educação